

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 480/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **art. 74, inc. III, alínea “f”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/21**, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 116/2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Participação de 07 (sete) servidores do Fisco Municipal de Jequié/BA no 37º Congresso Nacional da FENAFIM e 4º Congresso Catarinense de Administração Tributária (CONCAAT), a ser realizado no período de 10 a 13 de novembro de 2026, em Joinville/SC, com o tema “Reforma Tributária e os Desafios para a Sustentabilidade Fiscal Municipal”, visando à capacitação e atualização técnica dos servidores em matérias relacionadas à Administração Tributária Municipal, incluindo Reforma Tributária, IBS, CBS, governança federativa, fiscalização compartilhada, inteligência artificial, transformação digital, tributação imobiliária, autonomia municipal e gestão de receitas públicas.

Favorecido: **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM**

Prazo de Execução e 30 (trinta) dias.

Vigência: 20/10/2026 a 19/11/2026.

Valor Total: R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais).

Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “f”, c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea “f” da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 116/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Jequié/BA, 20 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MARINALDO CARDOSO SANTOS